

DEMAIS ATOS / INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMFAZ

Instrução Normativa SEMFAZ nº 01/2018

Estabelece normas relativas à execução orçamentária para emissão de empenhos pelos órgãos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências.

João Fava Neto, Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais contidas no inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados – MS e considerando:

- a necessidade de normatização dos procedimentos para emissão de empenho, atendendo os dispositivos legais e maior controle e eficiência nos gastos públicos:

R E S O L V E:

Art. 1º A emissão de empenhos de todos os órgãos da administração municipal deverá ser processada pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante solicitação dos ordenadores de despesas, sempre antecedendo a realização de qualquer despesa e deve obedecer aos seguintes trâmites:

I- A solicitação de empenhos deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Fazenda, para análise de sua viabilidade orçamentária e financeira e quanto ao atendimento às normas legais;

II- Só serão recebidas solicitações de empenho de despesas de aquisição de bens e prestação de serviços que já tenham sido efetuadas a correspondente reserva orçamentária;

III- No histórico da reserva orçamentária destinada às despesas com aquisição de bens e contratação de serviços deverão ser descritas as características do bem ou material, ou o serviço a ser prestado e todas as informações do processo licitatório, ou a justificativa de dispensa do mesmo;

IV- A solicitação de empenhos deverá ser entregue e protocolada no Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, somente nas segunda-feira e nas quinta-feira, no horário normal de expediente.

Parágrafo único – Os empenhos referentes ao Fundo Municipal de Saúde serão processados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda irá analisar os empenhos solicitados quanto à disponibilidade financeira, orçamentária e atendimento às normas legais,

sendo que a solicitação deverá ser formalmente autorizada e posteriormente encaminhada para processamento e emissão da nota de empenho, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 3º Os empenhos deverão ser processados de acordo com a seguinte classificação:

I. Ordinário: utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;

II. Estimativo: utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente;

III. Global: utilizado para despesas contratuais ou outras de valores determinados, sujeitas a parcelamento, cujo valor exato de cada parcela e do montante geral possa ser conhecido a priori.

Art. 4º O Setor de Empenhos deverá observar o seguinte:

I. Utilizar a classificação dos elementos de despesa nas contas analíticas apropriadas segundo a sua natureza;

II. A emissão de empenho deverá ser sempre em nome do fornecedor ou prestador de serviços nos casos de aquisição de bens, e contratação de serviços.

Art. 5º A nota de empenho deverá ser assinada pelo ordenador de despesa, pelo Contador e pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Fazenda e o Contador ao assinarem a nota de empenho lhes compete a função de analisar o empenho quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa que solicitou o empenho a responsabilidade pela despesa efetuada.

Art. 6º Aplicam-se os mesmos trâmites descritos nesta Instrução Normativa para as solicitações de anulação de empenho ou de suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Fava Neto
Secretário Municipal de Fazenda

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA nº 01/2018**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 07/02/2018**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD. Com a seguinte pauta: a) Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; b) Indicação de membro para compor a Comissão Permanente de Licitação. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o SIMG-MD; Norato Marques de Oliveira e Orlando Conceição Malheiros, representando o Poder Executivo; Aurea Florencio da Silva representando o Poder Legislativo; Como suplentes sem direito a voto estavam presentes: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, Luciana Moisés de Oliveira, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Albino João Zanolla. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, ao cumprimentar os presentes, reforçou a necessidade de justificativa de ausências por e-mail, conforme o inciso III do art. 17 do Regimento Interno. Em se tratando da necessidade de renovar a Comissão Permanente de Licitação, os presentes elegeram o Conselheiro Albino João Zanolla para compor a referida Comissão. No que se refere à notificação encaminhada para a Conselheira Jorcilei Lima dada pela reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2017, esta foi encaminhada pelo ofício 1224/2017, o qual foi recebido no dia 05 de fevereiro, sendo assim, não se passaram os 05 dias úteis para direito de defesa, de maneira que esta pauta será discutida na próxima reunião ordinária. Os Conselheiros também discutiram o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2018, de maneira que este será publicado no site oficial do Instituto. Também foi discutido a necessidade de nova eleição para os cargos de presidente e vice-presidente deste Conselho, conforme dispõe o regimento interno, sendo assim, esta será realizada na próxima reunião ordinária deste Conselho, dia 21 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Eleandro Ap. Miqueletti
Rozilene B. Gimenes Ferreira
Albino João Zanolla
Orlando Conceição Malheiros

Norato Marques de Oliveira
Luciana Moisés de Oliveira
Zilda Ap. Rodrigues Ramires
Aurea Florêncio da Silva

ATA Nº. 04/2018**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Com a seguinte pauta: a) Manutenção de Ar Condicionado; b) Aquisição de Gás (GLP); c)

Licença de Software de gerenciamento jurídico; d) Assinatura da revista RPPS; e) Assinatura eletrônica do jornal Valor Econômico; f) Aprovação da Comissão Especial de Licitação; g) Aprovação para alocação de recursos no Fundo SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54; h) Prestação de contas financeiro e investimentos; i) Aprovação do credenciamento da Caixa Econômica Federal; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, José Ferreira Lopes Filho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Silva de Melo, Hélio do Nascimento, Eva Sales da Costa, Maria Gomes Takahachi, Solange Tumelero e Irene Quaresma Azevedo Viana. Os Conselheiros Ana Rose Vieira, Lourdes Vanini Dutra, Acácio Kobus Júnior, Onice Lopes Coelho, Ademir Martinez Sanches, José Vieira Filho e Thania Caetano Chaves justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores Theodoro Huber Silva e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz e o Vereador Alan Guedes. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, ao cumprimentar os presentes e após constatar quórum necessário para abertura, deu início a reunião e passou a palavra para a Diretora Financeira, que fez a prestação de contas do ano competência 2017, no que diz respeito à Diretoria Financeira e aos investimentos do Instituto, a Diretora também apresentou a aprovação para alocação de recursos no Fundo Safra S&P Reais PB FI Multimercado CNPJ: 21.595.829/0001-54, aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, bem como a aprovação do Credenciamento da Caixa Econômica Federal. Este Conselho, após análise da documentação apresentada, aprovou o credenciamento da Caixa Econômica Federal e também o investimento no fundo Safra S&P Reais PB FI Multimercado CNPJ: 21.595.829/0001-54. Após, foi dada a palavra para o Diretor Administrativo, que informou aos presentes da necessidade de manutenção para os ares-condicionados do Instituto, o qual foi aprovado pelos presentes. O Diretor também solicitou a necessidade de aquisição de Gás (GLP) para os serviços de copa do Instituto. O Conselho deliberou pela aquisição de Gás GLP. Expôs também que a licença de Software de gerenciamento jurídico do Instituto está em vias de ser encerrado e será realizada nova assinatura. O Conselho Curador entende a necessidade deste software e aprova a contratação. O Diretor apresentou a necessidade de assinatura da revista RPPS e assinatura eletrônica do jornal Valor Econômico, como uma maneira de constante atualização dos gestores e servidores do Instituto, principalmente nas tomadas de decisões sobre investimentos e mudanças no regime previdenciário. Os presentes aprovaram estas assinaturas. Ainda com a palavra, o Diretor apresentou a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo licitatório 002/2018/PreviD, edital 001/2018/PreviD, composta pelos servidores Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Paulo Henrique Andreo Barceli e Ricardo Delessandro. O Conselho Curador aprovou a indicação dos nomes para esta Comissão Especial para julgamento do referido Processo Licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Solange Ribeiro Costa
Márcia Adriana F. Fernandes de Souza
Solange Tumelero
Eva Sales da Costa
Irene Quaresma Azevedo Viana

Solange Silva de Melo
José Ferreira Lopes Filho
Cleusa Ormedo de Souza Marinho
Hélio do Nascimento
Maria Gomes Takahachi